



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 266/2021 (SSA)

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, o **MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, situado a Avenida Barão do Rio Branco, 2.846, 3º Andar, Centro, Petrópolis, neste ato representado pela Ilma. Sr.^a Teresa Cristina Tavares de Carvalho, Diretora do Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA/ÓRGÃO GERENCIADOR), brasileira, casada, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 07.5774/0-2 CRC/RJ e CPF nº 976.160.107-25, residente nesta cidade, resolvem registrar os preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMSP** conforme planilha de itens registrados e condições contratuais, que acompanham o presente, resultado do Pregão Eletrônico nº 149/2021, Processo Administrativo nº 14902/2021, para Registro de Preços, conforme segue abaixo:

Empresa Beneficiária:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ 81.706.251/0001-98, Inscrição Estadual nº 101.76046-40, com sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial, Curitiba - PR, representada pela Sr.^a Luciana Capeletti, portadora do CPF nº 018.682.999-02 e CI nº 5.905.728-6 – SSP/PR;

I - CONDIÇÕES GERAIS

01. A ata de Registro de Preços não obriga o Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis (Órgão Participante) a contratar, podendo realizar licitações específicas, sendo assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.
02. Prazo de validade: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da ata de registro.
03. O fornecedor terá seu registro de preços cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e
 - d) estiverem presentes razões de interesse público.
04. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Secretário Municipal de Saúde.
05. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.
06. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, ou retardar a execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ficará impedido de licitar e contratar com o Município, pelo prazo de até 02 (anos) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
07. Ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Petrópolis providenciar a publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial, dentro do prazo estipulado pela Lei 8.666/93;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

II - PLANILHA DE ITENS REGISTRADOS

Ata de registro de Preço referente ao processo nº 14902/2021, Pregão Eletrônico nº 149/2021, realizado em 09/07/2021, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QUAN	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
4	VITAMINA D 50000UI - (TIPO ADDERA D3)	COMPRIMIDO	144	16,00	2.304,00
15	PROPATILNITRATO 10MG	COMPRIMIDO	7200	0,363	2.613,60
23	L-TIROXINA SODICA 75 MCG.	COMPRIMIDO	800	0,140	112,00
36	TESTOSTERONA, UNDECILATO 250/ML -4 ML	AMPOLA	24	240,120	5.762,88
VALOR TOTAL: R\$ 10.792,48					

III - CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA: Quando contratada a empresa se obriga a fornecer **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NUCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA/SMS**, com estrita observância do constante no Contrato, obedecendo principalmente à quantidade, unidade, especificação, preços unitários e total, limitados ao TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) E PROPOSTA, que faz parte integrante e complementar deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A prorrogação poderá ser efetivada, quando presente alguns dos motivos levantados pelo legislador no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O objeto contratado poderá sofrer acréscimos e supressões que se fizerem necessários, obedecendo, para tanto, o disposto no art. 65 e seus incisos, alíneas e parágrafos, da Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94 e da Lei 9.648/98.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo de cada entrega: 08 (oito) dias (ou mais, a critério da contratante), mediante solicitação através da Ordem de Compra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Pelo fornecimento objeto desta Ata, a Contratada receberá em moeda corrente o valor total indicado na Nota de Empenho de acordo com os preços registrados através do Pregão acima indicado;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Critério de reajuste: O preço da proposta é fixo e irrevogável, por tratar-se de contrato com prazo até 12 meses. Caso o fornecimento se prolongue por período superior a 12 meses, o contrato será reajustado pelo IGPM, ou outro índice oficial que o substitua.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O prazo para pagamento é de 30 (trinta) dias após, após o aceite de cada parcela do material, contados da verificação de conformidade do objeto com as obrigações contratuais, devendo constar lote e data de validade das mercadorias na nota fiscal.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Se ocorrer atraso no pagamento, a Administração ficará sujeita a pagar 1% (hum por cento) ao mês pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) e sujeita, ainda, a uma penalização de 1% (hum por cento) sobre o total da parcela em atraso. No caso de ocorrer uma antecipação do pagamento, a Administração terá um desconto de 1% (hum por cento) sobre o valor da parcela paga, assegurada a reciprocidade pró-rata dia, limitada ao total de 10% (dez por cento) da parcela paga;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

PARÁGRAFO QUARTO: O pagamento somente será feito mediante comprovação de adimplemento dos encargos previdenciários e trabalhistas, nos termos do Artigo 2º, da Lei 9.012/95;

PARÁGRAFO QUINTO: Para fins de pagamento a contratada deverá protocolizar junto ao Protocolo Geral do Município, com a seguinte documentação:

- a) 1ª via da nota fiscal correspondente;
- b) Cópia da nota de empenho;
- c) Certidão de Tributos Municipais da Sede do Licitante;
- d) Certidão conjunta RFB/PGFN referente a tributos e dívida ativa da União,
- e) Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

CLÁUSULA QUARTA: A contratada ficará sujeita às seguintes sanções:

- 1 - Em caso de inadimplemento das cláusulas e/ou obrigações previstas na Ata 20% (vinte por cento) do valor total do contrato;
- 2 - 1% ao mês, pro rata dia, sobre o valor mensal do contrato, em caso de mora.
- 3 - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, a contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93:

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Fundo Municipal de Saúde poderá aplicar cumulativamente, com as sanções previstas nesta cláusula, pena de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de até dois anos, ou pena de declaração de inidoneidade para licitar junto à Prefeitura Municipal de Petrópolis;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A aplicação das multas acima previstas não exime a contratada de responder perante o contratante por perdas e danos a esta ou a terceiros causados por ação ou omissão daquela nos termos da legislação em vigor;

CLÁUSULA QUINTA: O Fundo Municipal de Saúde poderá rescindir administrativamente a presente Ata nas hipóteses previstas no Artigo 78, I a XVII da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEXTA: A Contratada reconhece os direitos da Administração nos casos de rescisão previstos no Art. 77 da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SÉTIMA: Integram o presente termo a proposta vencedora, o instrumento convocatório e os Anexos I e II do edital;

CLÁUSULA OITAVA: A Contratada se compromete a manter, durante a integral execução da presente Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

CLÁUSULA NONA: O recebimento provisório do objeto desta Ata será efetuado no ato da entrega do material;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento definitivo do objeto desta Ata será efetuado por servidor designado no prazo de até 10 (dez) dias contados do recebimento provisório, e será feito, mediante recibo, após vistoria que comprove adequação do objeto, conforme Artigo 73, II, "b", da Lei nº 8.666/93;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A Contratada é obrigada, antes do recebimento da última parcela do fornecimento do material, a reparar, corrigir, renovar ou substituir, às suas expensas, total ou parcialmente, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, inclusive responsabilizando-se pelas despesas decorrentes de mão de obra com a substituição;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Indica a administração para fins do art. 67 da Lei 8666/93 como responsável técnico pela fiscalização do presente a Sra. Débora Fontes Correa – CPF 106.779.267-82 e Sra. Milena Kronenberg – CPF 041.335.337-04 – Secretaria de Saúde/SMS;

CLÁUSULA DÉCIMA: Os casos omissos no presente instrumento serão dirimidos de acordo com a Lei 8.666/93, ou o Código de Defesa do Consumidor e o Código Civil Brasileiro;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Para fazer face às despesas decorrentes desta Ata, será observado o Programa de Trabalho nº **18.02.10.302.2018.2062.3390.30.00 - Fonte 1001.99, 18.02.10.302.2018.2062.3390.32.00 - Fonte 1001.99 e 18.02.10.303.2018.2060.3390.30.00 - Fonte 1214.61 e 1213.02** do Fundo Municipal de Saúde de Petrópolis;

CLÁUSULA DÉCIMA- SEGUNDA: É competente o foro da Comarca de Petrópolis, para nele serem dirimidas quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente, independente de testemunhas por se tratar de documento público. *****

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do Depto. de Licitações, Compras e Contratos Administrativos
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
Órgão Gerenciador



LUCIANA
CAPELETTI:0
1868299902

Assinado de forma
digital por LUCIANA
CAPELETTI:0186829990
2
Dados: 2021.10.01
14:23:08 -03'00'

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Beneficiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 685-A/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 36/2021, livro G-19 fls. 60. Processo Administrativo n.º 1321/2002. Termo Aditivo ao Contrato de Locação n.º 014/03, entre o Município de Petrópolis e Sr. SERGIO FERNANDES DE CARVALHO. O objeto é prorrogar o prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original e o reajuste do valor mensal em 10,99%. O valor mensal passa a ser de R\$ 1.300,00. O prazo fica prorrogado por mais 12 meses. O Programa de Trabalho n.º 18.02.10.301.2018.2059.339 0.36.03, fonte 1.214.01, Nota de Empenho n.º 2212/21, do Fundo Municipal de Saúde. Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 756/2021
EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 09/2021, livro D-35, fls. 41/43. Processo Administrativo n.º 18392/2021. Contrato de Prestação de Serviços entre o Município de Petrópolis e S L C SERVIÇOS TÉCNICOS ME. O objeto é a contratação do serviço de elaboração de projeto executivo de prevenção de incêndio e pânico com atendimento das normas vigentes e aprovação junto ao CMBERJ para o Hospital Municipal Nelson de Sá Earp. O prazo é de 60 dias. O valor global é de R\$ 32.881,12. Os Programa de Trabalho n.º 18.02.10.302.2018.2062.3390.39.53, fonte 1.001.99, nota de empenho n.º 2215/2021, do Fundo Municipal de Saúde, da Secretaria de Saúde. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1021/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 264/2021

Processo: 14902/2021 – Pregão Eletrônico n.º 149/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.586.940/0001-68. Valor Estimado: R\$ 1.098,84. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
35Dipropionato de bedometasona.....FRC.....12.....R\$ 91,57.....R\$ 1.098,84 +fumarato de formoterol 100+5 mcg (aerosol codimetrado, tipo fostai)- 120 doses				

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1022/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 265/2021

Processo: 14902/2021 – Pregão Eletrônico n.º 149/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.439.366/0001-39. Valor Estimado: R\$ 21.146,60. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
1Montelucaste sodico 10 mg.....COMP.....360.....R\$ 2,75.....R\$ 990,00				
3Vitamina d 10.030ui – (tipo dprev).....COMP.....240.....R\$ 4,52.....R\$ 1.084,80				
5Venlafaxina XR 75mg.....COMP.....720.....R\$ 1,44.....R\$ 1.036,80				

7Fumarato de bisoprolol 2,5 mg (concor).....COMP.....1800.....R\$ 1,21.....R\$ 2.178,00				
13Tartarato de bironidina 0,2%.....FRC.....120.....R\$ 58,17.....R\$ 6.980,40 -Smil frasco				
17Sotalol 120 mg cloridrato de.....COMP.....720.....R\$ 1,60.....R\$ 1.152,00				
21Vitamina d 1000ui – comprimidos.....COMP.....1600.....R\$ 0,53.....R\$ 848,00				
22Polivitamínico e poliminerais.....COMP.....1100.....R\$ 0,33.....R\$ 363,00 de "a" a "zinco"				
28Finasterida 5 mg.....COMP.....2520.....R\$ 1,80.....R\$ 4.536,00				
29Tansulosina, cloridrato de 0,4 mg.....COMP.....720.....R\$ 2,07.....R\$ 1.490,40				
30Timolol 0,5%, maleato de (colirio) 5 ml.....FRC.....48.....R\$ 10,15.....R\$ 487,20				

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1023/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 266/2021

Processo: 14902/2021 – Pregão Eletrônico n.º 149/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 81.706.251/0001-98. Valor Estimado: R\$ 10.792,48. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
4Vitamina D 50000ui – (tipo adidera d3) COMP.....144.....16,00.....2.304,00				
15Propilnitrato 10mg.....COMP.....7200.....0,363.....2.613,60				
23L-tiroxina sodica 75 mcg.....COMP.....800.....0,140.....112,00				
36Testosterona, undecilato 250/mi -4 ml.....AMP.....24.....240,120.....5.762,88				

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1031/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 272/2021

Processo: 15224/2021 – Pregão Eletrônico n.º 142/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR – ALGODÕES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – SMS – PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.875.483/0001-36. Valor Estimado: R\$ 225.780,40. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
11Compressa de gaze – 7,5x7,5cm – esteril – 11 fios – pct de 10 un.....375000.....0,45168.....170,00 PCT				
12Compressa de gaze – 7,5x7,5cm – nao esteril – 11 fios – pct de 500 un.....2200.....22,00.....48.400,00 PCT				
14Gaze tipo queijo of 13 fios 91x91 cm.....RL.....240.....35,96.....8.630,40				

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1032/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 273/2021

Processo: 14902/2021 – Pregão Eletrônico n.º 149/2021. Objeto: para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – PROCESSOS JUDICIAIS, ITENS NOVOS CADASTRADOS E NÃO ADQUIRIDOS – SAC 028/21, PARA ATENDER AO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA/SMSP, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o n.º 27.764.200/0001-77. Valor Estimado: R\$ 8.204,09. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição dos itens	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
2Vitamina D 7000ui – comprimidos.....COM.....672.....1,179.....792,288				
6Donepezila 5 mg.....COM.....2200.....2,319.....5.101,80				
18Olmesartana medoxamil 20 mg.....CAP.....3300.....0,70.....2.310,00				

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1054/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 275/2021

Processo: 29765/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: PETRAMG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AGREGADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.329.307/0001-66. Valor Estimado: R\$ 559.400,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
03Brita 2, sem pó de pedra.....M³.....5.000.....111,88.....559.400,00				

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 1055/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 276/2021

Processo: 29765/2021 – Pregão Presencial n.º 043/2021. Objeto: AQUISIÇÃO DE BRITAS E PÓ DE PEDRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS/RJ, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Obras, Habitação e Regularização Fundiária. Beneficiária da Ata: L L GASPAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.223.078/0001-08. Valor Estimado: R\$ 498.100,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item	Descrição do item	UN	Qtd.	UN R\$	Total R\$
01Brita 0, sem pó de pedra.....MP.....5000.....98,62.....498.100,00				

Aos oito dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um.

TERESA CRISTINA TAVARES DE CARVALHO
Diretora do DELCA

DESPACHO DE 22/09/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 15215/2021 – Pregão Eletrônico n.º 194/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: BENEDES SOARES BATISTA, CNPJ N.º 23.303.444/0001-00 nos itens 01e 02 pelo valor total de R\$ 13.617,60, conforme disposto no art. 3º, IV da Lei 10.520/02 e art. 6º, XII do Decreto Municipal 335/06.

ALINE DA SILVA GUIMARÃES

Pregoeira designada pela Portaria 250/21

DESPACHO DE 20/09/2021 DA SRA. PREGOEIRA:

Processo 20262/2021 – Pregão Eletrônico n.º 217/2021 – Adjudico o objeto da presente licitação às empresas: MEDICINALI PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ N.º 20.918.668/0001-20 nos itens 15 e 46 pelo valor total de R\$ 16.577,32; PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 81.706.251/0001-98, nos itens 21, 30 e 45 pelo valor total de R\$ 130.304,16; COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES, CNPJ N.º 36.325.157/0001-34, nos itens 07, 13, 28, 32, 36, 37, 38, 39, 44 e 48 pelo valor total de R\$ 93.532,90 e CHL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ N.º 32.441.650/0001-69 no item 08 pelo valor